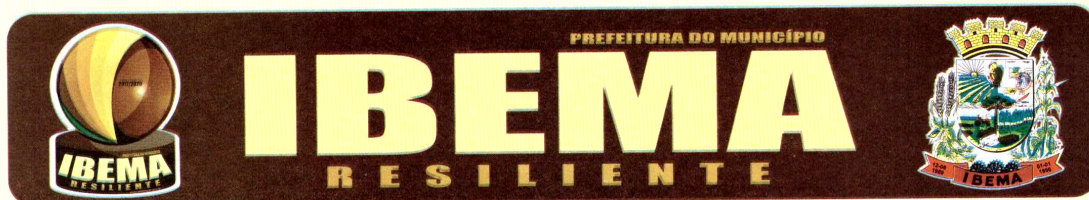




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL  
E ADITIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS  
SETORES.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
R. BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA	1, 2, 3, 4, 5.

IBEMA, 06/02/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PRESENÇA, COM BIOMETRIA FACIAL, EM VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME	1.

IBEMA, 06/02/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS IVECO, PLACA ARS 4375, ANO 2009, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 03/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
IVEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	1.

IBEMA, 06/02/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro





**DECRETO Nº 1022/2018**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de fevereiro de 2018, em função do feriado de Carnaval.

**Parágrafo Único:** Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais terão expediente normal na data mencionada no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2018.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito



DECRETO Nº 1023/2018

**SÚMULA:** Constitui Comissão de recebimento de bens e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 06/02/2018 a 31/12/2020:

• **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

Adriana Santos de Souza CPF: 034.288.589-80

• **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Sirlene Aparecida Ferreira de Matos CPF: 754.320.649-87

Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

• **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Carmen Queiroz Pinheiro CPF: 018.595.819-27

Jucemara Conceição dos Santos CPF: 980.580.969-20

• **CMEI Ildo Vigo:**

Joice Luciana Moraes CPF: 040.383.879-79

Vilma Piana Goedert CPF: 071.750.759-95

• **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Sonia Ferrari CPF: 744.975.029-53

Dirce Valbring Pereira CPF: 035.410.519-14

• **Ginásio de Esportes:**

Sidnei Ramos CPF: 040.957.689-16

• **Biblioteca Pública Municipal:**

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

• **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

• **Centro Municipal de Saúde:**

Silvia Regina Rosa CPF: 817.456.489-68

Aline Greicy Vigo CPF: 041.986.219-69



• **Clínica da Mulher:**

Karla Regina Miotto Hilgert CPF: 038.726.469-82

Neli Vigo CPF: 679.259.959-04

Maria Alice Bolzan Baldo CPF: 125.884.858-50

• **Hospital Municipal:**

Junior César Padilha CPF: 027.229.189-78

Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97

• **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

• **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**

Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09

Iracélia Znella CPF: 655.368.789-72

• **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

Adriana Santos de Souza CPF: 034.288.589-80

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

• **Membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**

Silvana Vigo da Rocha CPF: 780.104.979-91

Adriana Santos de Souza CPF: 034.288.589-80

• **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

Adriana Santos de Souza CPF: 034.288.589-80

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 843/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 1024/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída comissão especial composta por 3 (três) membros para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem a avaliação venal dos imóveis constantes na Lei Municipal nº 287/2017.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para integrar a comissão citada no artigo anterior:

Ana Paula Lenz  
Adriane Correa da Luz  
Douglas Sikorski

**Art. 3º** - A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para apresentar o respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito